



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 3059 DE 25 DE MAIO DE 2004.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.410.000,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.410.000,00 (Um milhão, quatrocentos e dez mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias\:

02.00.00	- PROCURADORIA JUDICIAL	
02.01.00	- Judiciário	
339030.01-02.062.0003.2.006	- Material de Consumo	2.000,00
339091.01-02.062.0003.1.003	- Sentenças Judiciais	717.000,00
04.00.00	- SECRETARIA MUNICIP. DE FINANÇAS	
04.01.00	- Administração	
319013.01-09.271.0002.2.025	- Obrigações Patronais	55.400,00
319013.01-09.271.0002.2.027	- Obrigações Patronais	15.000,00
05.00.00	- SECRETARIA MUNICIP. DE EDUCAÇÃO	
05.03.00	- Ensino Infantil	
339030.01-12.365.0011.2.039	- Material de Consumo	100.000,00
449051.01-12.365.0011.1.012	- Obras e Instalações	20.000,00
06.00.00	- DEPTO DE CULTURA	
06.02.00	- Biblioteca	
449052.01-12.366.0014.2.049	- Equipamento e Material Permanente	1.500,00
07.00.00	- ESCOLA TECNICA	
07.01.00	- Escola Técnica de Arte Musical Santa Cecília	
339039.01-12.362.0015.2.052	- Outros Serviços e Encargos	10.000,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

09.00.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.01.00	- Unidade de Avaliação e Controle	
319004.01-10.301.0017.2.060	- Pessoal Civil	100.000,00
319016.01-10.301.0017.2.060	- Pessoal Civil	10.000,00
339039.01-10.301.0017.2.060	- Outros Serviços e Encargos	200.000,00
09.03.00	- POA – AIDS	
339039.01-10.305.0020.2065	- Outros Serviços e Encargos	10.000,00
10.00.00	- DEPTO DA CRIANÇA ADOL. E FAMILIA	
10.01.00	- Assistência Social	
319013.01-09.271.0002.2.071	- Obrigações Patronais	4.000,00
10.02.00	- Fundo Social de Solidariedade	
319013.01-09.271.0002.2.093	- Obrigações Patronais	1.000,00
12.00.00	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.01.00	- Diretoria de Serviços Municipais	
319011.01-15.452.0026.2.079	- Pessoal Civil	1.000,00
319013.01-09.271.0002.2.081	- Obrigações Patronais	33.000,00
319030.01-15.452.0026.2.079	- Material de Consumo	20.000,00
339039.01-15.452.0026.2.079	- Outros Serviços e Encargos	40.000,00
449051.01-16.482.0026.1.037	- Obras e Instalações	56.000,00
13.00.00	- DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
13.01.00	- Esportes e Lazer	
319013.01-09.271.0002.2.084	- Obrigações Patronais	4.100,00
339039.01-27.812.0028.2.085	- Outros Serviços e Encargos	10.000,00
TOTAL.....		RS1.410.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:

02.00.00	- PROCURADORIA JUDICIAL	
02.01.00	- Judiciario	
319011.01-02.062.0003.2.006	- Pessoal Civil	2.000,00
449091.01-02.062.0003.1.003	- Sentenças Judiciais	194.000,00
459061.01-02.062.0003.1.004	- Aquisição de Imóveis	523.000,00
04.00.00	- SECRETARIA MINICIP.DE FINANÇAS	
04.01.00	- Administração	
319011.01-04.123.0006.2.017	- Pessoal Civil	65.400,00
999999.01-99.999.9999.9.999	- Reserva de Contingência	63.100,00

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

05.00.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.03.00	- Ensino Infantil	
999999.01-99.999.9999.9.999	- Reserva de Contingência	130.000,00
06.00.00	- DEPTO DE CULTURA	
06.02.00	- Biblioteca	
449052.01-12.366.0014.2.050	- Equipamento e Material Permanente	1.500,00
09.00.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.01.00	- Unidade de Avaliação e Controle	
999999.01-99.999.9999.9.999	- Reserva de Contingência	320.000,00
10.00.00	- DEPTO DA CRIANÇA ADOL. E FAMILIA	
10.03.00	- Fundo Municipal de Assistência Social	
319011.01-08.244.0022.2.073	- Pessoal Civil	1.000,00
319013.01-09.271.0002.2.075	- Obrigações Patronais	2.000,00
339030.01-08.244.0022.2.073	- Material de Consumo	1.000,00
339039.01-08.244.0022.2.073	- Outros Serviços e Encargos	1.000,00
12.00.00	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.01.00	- Diretoria dos Serviços Municipais	
449051.01-15.452.0026.1.030	- Obras e Instalações	31.000,00
449051.01-26.782.0026.1.046	- Obras e Instalações	40.000,00
449052.01-15.452.0026.2.080	- Equipamento e Material Permanente	25.000,00
12.02.00	- Unidade do Corpo de Bombeiros	
319011.01-06.182.0027.2.082	- Pessoal Civil	10.000,00
TOTAL.....		RS1.410.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 25 de Maio de 2004.

Milton Arruda de Paula Eduardo
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Agivaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão